



LEI Nº. 417/2025

ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Autor:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Pacaraima – Roraima
2025



GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 417/2025

Pacaraima, 30 de junho de 2025.

**"ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE,
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".**

AUTOR:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Pacaraima – Roraima

2025



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 417/2025

Pacaraima, 30 de junho de 2025.

"ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE,
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, Estado de Roraima, WALDERY D'AVILA SAMPAIO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 13, incisos I e III, e 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima, e considerando a aprovação, **sem emendas**, pela Câmara Municipal, do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância **R\$ 6.315.638,32** (seis milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

061010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA		
506	10.301.0502.4008.0001	GESTÃO DO SUS ESTADUAL	1.000.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1.710.3210
	710	Transferência Especial dos Estados	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
493	10.301.0501.4037.9005	GESTÃO DO SUS FEDERAL	261.998,90
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.3110
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
494	10.301.0501.4037.9006	GESTÃO DO SUS FEDERAL	300.997,14
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.3110
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
495	10.301.0501.4037.9007	GESTÃO DO SUS FEDERAL	727.181,03
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.3110



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE PACARAIMA
"A Transformação Começa Com Trabalho"



GABINETE DO PREFEITO

601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
496	10.301.0501.4037.9008	GESTÃO DO SUS FEDERAL	401.012,88
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.0000
601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
497	10.301.0501.4037.9009	GESTÃO DO SUS FEDERAL	74.486,24
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.0000
601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
498	10.301.0501.4037.9010	GESTÃO DO SUS FEDERAL	114.448,01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.0000
601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
499	10.301.0501.4037.9011	GESTÃO DO SUS FEDERAL	672.754,15
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.3110
601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
500	10.301.0501.4037.9012	GESTÃO DO SUS FEDERAL	396.211,33
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.0000
601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
501	10.301.0501.4037.9013	GESTÃO DO SUS FEDERAL	1.367.263,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1.710.3210
	710	Transferência Especial dos Estados	
	110 014	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADO	
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
502	10.301.0501.4037.9014	GESTÃO DO SUS FEDERAL	800.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1.710.3210



GABINETE DO PREFEITO

710		Transferência Especial dos Estados	
110 014		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADO	
021800		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
504	10.301.0501.4037.9015	GESTÃO DO SUS FEDERAL	199.245,01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2.601.3110
601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

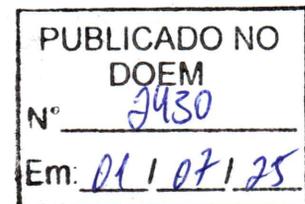
Superávit Financeiro: R\$ 3.148.263,63

Excesso: R\$ 3.167.263,63

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE
JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**


WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima




RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 024 de 07/01/2025